



LEI Nº 1013/86

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a IGREJA ASSEMBLEIA A VOZ DE DEUS NO MUNDO, situada no Bairro Cantinho do Céu, neste Município, com sede em Cuiabá, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 02 de Julho de 1986.

*J. B. da Motta*  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 387,20

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
Serra - Comarca da Capital  
1ª Zona - Sede, Caçangi, N. Almeida e Queimados  
Escritório: Bergamini Rocha - Escritório Judiciário  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Nº 9.066 DO ÚNICO  
Fls. 16  
Apresentado no dia 11 de 02 de 1988  
Livro B. 7 n. 964 de o.d.m.  
Livro C.            n.            de ordem  
*J. B. da Motta*  
Escrivão Judiciário Substituto

